PMMG–CAE x CEMIG S.A – Inexigibilidade de Licitação 001/2016-1255125. Contrato CUSD25/16. Valor mensal: R$ 55.000,00. Valor anual: R$ 660.000,00. Objeto: Distribuição de energia elétrica para essa Unidade. Início: 07/12/16. Prazo 12 meses, podendo ser prorrogado.

1 cm -06 904112 - 1

PMMG-13 RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de Arantina/MG. Primeiro termo aditivo ao Convenio 01/2014.Objeto: Substituicao da clausula quarta – Do valor, e alteracao do anexo I do plano de trabalho. Valor: R$34.800,00. Vigencia: 31/12/2017

1 cm -06 904139 - 1

PMMG-COdont - REVOGAÇÃO - Processo de compras 1252146 126 2016. Pregão Eletrônico nº 06/2016. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo split e cortina de ar para atender às necessidades do Centro Odontológico. O Ordenador de despesas resolve revogar o processo por razões de interesse público, pautados na oportunidade e na conveniência.

2 cm -06 904288 - 1

PMMG - CTS - Registro de Preços - Planejamento nº 483/2016 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras, câmeras fotográficas e projetor multimídia conforme especificações técnicas descritas no Edital. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: Início dia 07/12/2016 às 09h00min, encerrando dia 21/12/2016 às 09h00min. Abertura das propostas dia 21/12/2016 às 09h01min e sessão de lances no dia 21/12/2016 às 13h30min. A íntegra do edital e outras informações pelo telefone 31-2123-1103. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -06 904399 - 1

PMMG – 11º BPM. RETIFICADORA - Pregão Eletrônico 29/2016 - Proc. de Licitação 74/2016; Aquisição de combustível, GASOLINA, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM e ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S10, para abastecimento das viaturas do 62ª BPM - Caratinga/MG. PROPOSTA: envio ao Portal de Compras/MG, a partir de 07/12/2016 até às 08:30h de 19/12/2016. Conforme edital www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 904124 - 1

PMMG – 52º BPM. Pregão Presencial; Objeto: contratação de fornecimento de combustível para as viaturas policiais do 52º BPM, conforme Edital. As propostas deverão entregues pessoalmente ao pregoeiro, até às 09h de 22/12/2016. www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action

1 cm -06 904167 - 1

PMMG – HPM. HOMOLOGAÇÃO –Processo de Compra 1252114-000076/2016. Pregão Eletrônico 20/2016 – Objeto: Aquisição de baterias para manutenção de equipamentos e no-breaks, filtros e peças para manutenção de equipamentos de ar condicionado e de refrigeração, bebedouros e purificadores do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Empresas: 1) Cláudia Matos Lima Bento-ME, itens 01,09, valor total: R$2.448,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta oito reais e dez centavos) 2) Digitécnica Equip. e Serviços Ltda, itens 02,03,06,07,08, valor total: R$ 15.111,70 (quinze mil, cento e onze reais e setenta centavos) 3)Motoagra Ltda-EPP, lote 04, valor R$12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta oito reais) 4) Ace Acabamento Const. e Elétrica Eireli-EPP, item 05, valor: R$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais). 5) YVYTU Ind. Com. Filtros Ltda, itens: 13 ao 20, valor total: R$18.688,32 (dezoito mil, seiscentos e oitenta oito reais e trinta e dois centavos) 6) Focos Comercial Ltda-ME, itens 21,22, valor total: R$12.151,00 (doze mil, cento e cinquenta um reais). Itens desertos: 10,11 e 12. Itens. Itens Fracassados: 23,24 e 25.

4 cm -06 904166 - 1

PMMG – 4º BPM. Aviso de Homologação/Adjudicação do Pregão nº 37/2016. Objeto: Contratação de serviço de balanceamento e alinhamento da frota do 4º BPM e unidades apoiadas durante o exercício de 2017. Declara vencedora a Empresa San Marco Veículos Ltda. CNPJ: 22.204.101/0001-17.

1 cm -06 904012 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

– 4ª RPM – 21º BPM

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten Cel PM Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Ubá/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Dotação Orçamentária:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.

**Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados:

Cliumeci Clínica Médica LTDA. Vigência: 28/10/2016 a 28/10/2021. Psicoclinic. Vigência: 28/10/2016 a 28/10/2021. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 07/12/2016. Signatários: Ten Cel PM Lúcio Mauro Campos Silva e Contratados/ Credenciados.

– 12ª RPM – 21ª CIA PM IND.

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Maj PM Luiz Faustino Marinho Júnior, Cmt do (a) 21ª Cia PM Ind (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Ponte Nova/MG. Espécie: contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do(s) seguinte(s) contratado(s)/credenciado(s): J. Boscolo Clínica Pediátrica – ME, - Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 07/12/2016. Signatários: Maj PM Luiz Faustino Marinho Júnior e contratados/credenciados.

– 15ª RPM – 19º BPM

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel PM Aroldo Pinheiro de Araújo, Cmte do (a) 15ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato nr 305/2013 – Zita de Brito Freire Macedo. Vigência: a partir de 09/10/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 07/12/2016. Signatários: Cel PM Aroldo Pinheiro de Araújo e contratados/credenciados.

*Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde.

*Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo mudança no item especialidade no contrato nr 341/2014 – Clínica Médica Santa Clara Ltda-ME. Vigência: a partir de 30/11/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 07/12/2016. Signatários: Cel PM Aroldo Pinheiro de Araújo e contratados/credenciados.

– 13ª RPM – 31ºBPM

Resumo Da rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten Cel PM Sérgio Henrique Cardoso, Cmte do 31º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Conselheiro Lafaiete/MG, a saber:Contrato nº 336/2014 - RM Diagnóstico por Imagem Ltda.Vigência: a partir de 21/09/2016. Foro: Belo Horizonte. Data: 07/12/2016. Signatários:Ten Cel PMSérgio Henrique e Contratado-credenciados.

- 4ª RPM - 47ª BPM –

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, Ten Cel PM Raniéri Márcio da Cruz, Cmte da 47ª BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na cidade de Muriaé/MG. Espécie: contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do(s) seguinte(s) contratado(s)/credenciado(s): Centro Diagnóstico Medcenter Ltda, - Vigência: 21/11/2016 a 21/11/2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 07/12/2016. Signatários: Ten Cel PM Raniéri Márcio da Cruz e contratados/credenciados.

17 cm -06 904472 - 1

- 4ª RPM – 21º BPM

O Ten Cel PM Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 21º BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Ubá	R. T. Ciconha Serviços em Fisioterapia - ME	Serviços de fisioterapia

- 18ª RPM – 12º BPM e 20ª Cia PM Ind

O Ten Cel PM Leander Tostes de Castro Souza, Cmte do 12º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 12º BPM e 20ª Cia PM Ind. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Passos/MG	Pró-Análises Laboratório de Hormônios e Análises Clínicas Limitada – ME	Laboratório de Análises Clínicas
	Oftalmoclínica Passos S/S – EPP	Serviços Médicos
São Sebastião do Paraíso	Comunicar Fonoaudiologia Clínica e Ocupacional – ME	Serviços de Apoio

- 16ª RPM – 28º BPM – Unaí

O Ten Cel PM Jair Rosa Lemos, Cmte do 28º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 28º BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Unaí	Laboratório São Luiz Ltda	Laboratório
	Casa de Saúde Santa Mônica Ltda	Hospital

- 16ª RPM – 45º BPM – Paracatu

O Ten. Cel. PM José Reinaldo Parreira, Cmte do 45º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 45º BPM. Data:07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Centro Clínico Especializado Vittale Ltda	Clínica Médica
	Helenice de Almeida Pereira ME	Psicologia Clínica
	Humberto Costa Rabelo ME	Clínica Cardiológica
João Pinheiro	Centro Médico e Diagnóstico Ltda ME	Clínica Médica

- 18ª RPM – 29º BPM – Poços de Caldas/MG

O Ten Cel PM Frederico Antônio de Lima, Cmte do 29º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 29º BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Clinicar Sociedade Simples LTDA - ME	Clínica Médica
	Physical Fisioterapia e Estética LTDA - ME	Clínica de Fisioterapia

-8ª RPM – Governador Valadares

O Cel PM Wesley Barbosa, Comandante da 8ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital de Credenciamento No 03/2016 de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 8ª RPM. Data: 07/12/2016

Município	Interessado	Categoria
Itanhomi	Laboratório de Analise Clinica Rh Positivo Ltda.	Laboratório
Governador Valadares	Clínica Radiológica Dr. Otto keppke Ltda.	Radiologia e Diagnóstico por Imagem
	Mileni Sabini Gomes Barros	Psicologia
	Centro de Hematologia Farreras Valenti	Laboratório
	Som e Lab	Laboratório
	Serdo-Serviço Especializado de Radiologia e Documentação Odontológica	Radiologia
	Laboratório Pasteur Fleming Ltda.	Laboratório
Aimorés	São Camilo	Hospital
Conselheiro Pena	Souto e Ramos	Laboratório
Santa Maria do Suaçuí	Núcleo Avançado de Fisioterapia	Fisioterapia

- 5ª RPM – 4º BPM – Uberaba

O Ten Cel PM Waldimir Soares Ferreira, Cmte do 4º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 003/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 4º BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Uberaba/MG	Hospital São José Ltda	Hospital Alta Complexidade

- 5ª RPM – 4º BPM – Uberaba

O Ten Cel PM Waldimir Soares Ferreira, Cmte do 4º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 002/2016, divulga os nomes de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, habilitadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 4º BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Uberaba/MG	Marcilene Candida de Oliveira - ME	Odontologia e Psicologia

- 9ª RPM – 54º BPM- Ituiutaba

O Ten Cel PM Alisson William da Silva, Cmte do 54º BPM – (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, divulga os nomes dos prestadores de assistência a saude, habilitados em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 54ª BPM. Data: 07/12/2016

Município	Interessado	Categoria
Prata/MG	Arantes e Assis Clínica Médica Ltda.	Clinica de Pediatria

- 7ª BPM

O Ten Cel PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM – (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2016, divulga os nomes dos prestadores de assistência a saude, habilitados em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 7ª BPM. Data: 07/12/2016.

Município	Interessado	Categoria
Lagoa da Prata/MG	Lagoa Cardio Ltda - ME	Clinica Médica

64 cm -06 904469 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

– CG – Partes: CBMMG e AFAS. Objeto: 1º Termo Aditivo ao convênio nº 02/2016, visando à prorrogação pelo período de 12 meses. Vigência: 27/11/16 à 27/11/17. Bhte, 06/12/2016. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Comandante-Geral e Maria de Fátima Rufino F. de Lourdes, Presidente da AFAS.

– Ajudância Geral – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1401013000021/2016. O Ordenador de Despesas da Ajudância-Geral torna público que estará recebendo propostas para aquisição púlpitos parlatórios para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá as 09:00h do dia 23dez2016 no Portal de Compras do Estado/MG. A Íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da Ajudância-Geral, à Rodovia Papa João Paulo II 4143 5º andar prédio Minas, Bairro Serra Verde/BH, através dos telefones (31) 3915 7480 ou 3915 7500 e o edital no site www.compras.mg.gov.br. BH 06Dez2016. Alberto Salazar Rodrigues da Silva, Ten Cel BM, Ordenador de Despesas.

– BOA– Aviso de Licitação – Pregão eletrônico nº 1320139 0014/16. O Ordenador de Despesas do BOA torna público que estará recebendo propostas para aquisição de duas aeronaves de asas rotativas (helicópteros), monoturbina, para o Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV/MG), com operação pelo CBMMG, mediante Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) 05/2016, conforme especificações detalhadas no Anexo 1, do Edital. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:30h do dia 21Dez16, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do BOA, à Rua Boaventura, nº 2312, hangar 7, pátio Sul – Aeroporto da Pampulha, Bairro Jaraguá BH/MG, através dos telefones (31) 3494-8335, (31) 3403-2015 e pelo edital no site www.compras.mg.gov.br. BH. 06Dez16. Eduardo Cota Ramos, Maj BM.

7 cm -06 904461 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 127/2016 - Pregão Eletrônico nº 27/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar condicionado, com fornecimento de peças, para o Gabinete Militar do Governador. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 07/12/2016. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 21/12/2016 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 21/12/2016 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital nº. 456/2016 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 456/2016

OBJETO: registro de Preços para aquisição de kits higiene, kits de limpeza e telhas, a fim de atender as necessidades do órgão gestor. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 07/12/2016. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 22/12/2016 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 22/12/2016 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

Na publicação dos contratos nº. INF-3138.00 e INF-3144.00, publicado em 02/12/2016, pagina 42, onde lê: "Assinatura em 25/11/2016", leia-se: "Assinatura em 22/11/2016". Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

6 cm -06 904200 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00178/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais leiloeiros administrativos descritos na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER n.º 8783 de 26 de novembro de 2012 e Resolução PCMG nº 7535 de 05 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS de NOVA SERRANA/MG, instituída pela portaria 1108, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE NOVA SERRANA, situado em RUA GESSE CORREIA DE LACERDA, 500 - AMAZONAS, NOVA SERRANA - MG, no(s) dia(s) 28 de Dezembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 28 de Dezembro de 2016, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado PÁTIO SOCORRO SERRANENSE LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 165;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 19 a 23 de Dezembro de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:

a – PÁTIO SOCORRO SERRANENSE LTDA situado na RUA ANTONIO JOAQUIM, nº 2215 - FIRMA, no bairro SANTANA, no município de NOVA SERRANA-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOs, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo Leiloeiro Administrativo;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a NOTA DE ARREMATAÇÃO correspondente, na qual deverá constar:

a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;

4.6.2 – sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;

4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.

4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE NOVA SERRANA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.9 – O não pagamento do DAE até a data do seu vencimento, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.